



PORTARIA Nº 176/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.078.149-4/PR e CPF nº 724,623,889-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - Nível C14**, Matrícula: 477-1 reintegrada pela Portaria nº773/1996, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Dom/PR

Nº

2429

De

10 / 01 / 2022

Resp.

Anna